

DECRETO Nº 9.320/22 DE 19/12/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), às seguintes dotações:


ÓRGÃO: 09–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.2039-4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.89.0089 – Aplicações Diretas....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA - GERÊNCIA
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000– Aplicações Diretas....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior Alienação de bens destinados a outros programas no valor de R\$ 10.000,00; e excesso de arrecadação Recursos Próprios no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de dezembro de 2022.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal